



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º 038/2020

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **ELDER APARECIDO VIEIRA DE MIRANDA**, portador da Cedula de Identidade de nº 1.359.189-0 SSP/MT e do CPF de nº 005.552.541.51, e a servidora **PATRICIA DA ROSA**, portadora do Celula de Identidade de nº 2.223.522-0 SSP/MT e do CPF 043.515.011-11 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058-2019** conforme abaixo relacionado:

ATA	051/2019
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	AMAURI ROBERTO DE ARAUJO-ME
CNPJ Nº:	13.234.712/0001-17
ATA	052/2019
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	DOUGLAS E.C MONTEIRO EIRELI
CNPJ Nº:	32.534.923/0001-10
ATA	053/2019
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	JOELMA DA SILVA CRUZ 01995999121
CNPJ Nº:	27.617.936/0001-12
ATA	054/2019
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ Nº:	22.328.534/0001-84
ATA	055/2019
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

EMPRESA:	LICITAMAI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº:	13.201.732/0001-91
ATA	056/2019
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	MARCOS S. BIUDES ME
CNPJ Nº:	08.257.279/0001-03
ATA	057/2019
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP
CNPJ Nº:	70.429.956/0001-99
ATA	058/2019
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT
EMPRESA:	OVANDIR BATISTA JUNIOR-ME
CNPJ Nº:	16.582.414/0001-06

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 janeiro 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/01/2020 a 29/02/2020.